

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 443034

Número do Contrato: 39/2021.
Nº Processo: 02121.001252/2021-48.
Pregão. Nº 24/2021. Contratante: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE. Contratado: 10.690.994/0001-79 - D.M.S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 39/2021, nos termos do inciso ii, do artigo 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 531.998,88. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021 - UASG 443034

Número do Contrato: 40/2019.
Nº Processo: Lei 8.666/93.
Contratante: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Repactuação dos valores fixados no contrato nº 40/2019, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA., a serem prestados na APA do Rio Mamanguape/ICMBio, no estado da Paraíba.. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 257.164,32. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/07/2021).

GERÊNCIA REGIONAL NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 02122.001238/2019-10. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao acordo de Cooperação Nº 32/2020/ICMBio, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Município de Parauapebas, para os fins indicados. OBJETO: Prorrogação do Acordo de Cooperação nº 32/2020, passando a vigorar de 31/12/2022 a 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021. Pelo ICMBio: FÁBIO MENEZES DE CARVALHO - Gerente Regional. Pelo Município de Parauapebas: DARCI JOSÉ LERMEN - Representante Legal. Santarém, 16 de dezembro de 2022 - FÁBIO MENEZES DE CARVALHO - Gerente Regional do ICMBio Norte - GR1 - Portaria MMA nº 200, de 11 de maio de 2020

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Associação RARE do Brasil, com vistas à execução de ações do Programa PESCA PARA SEMPRE nas 14 Reservas Extrativistas Marinhas da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1. Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 8.726/16. Instituição parceira proponente: Associação RARE do Brasil Objeto proposto: A mútua cooperação técnica entre os Partícipes, viabilizando as competências e atribuições de cada instituição, definindo as atividades que serão executadas nas 14 Reservas Extrativistas Marinhas, inseridas no território de atuação da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 e estabelecer cooperação institucional para promover a gestão sustentável dos recursos pesqueiros e a conservação da biodiversidade, ordenando e reduzindo a sobreexplotação, em geral com foco em espécies mais ameaçadas ou recursos mais sobre-explotados, promovendo o fortalecimento comunitário com a participação das populações tradicionais extrativistas, por meio do Programa Pesca para Sempre em Reservas Extrativistas (RESEX). Período: 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. Valor total do repasse: Não há repasse de custo pecuniário. Justificativa para a inexistência de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição. Justificativa para a inexistência da Associação RARE do Brasil - Lei nº 13.019/14: a.) É uma proposta de solução sistêmica que visa melhorar a vida das comunidades que nela vivem por meio do desenvolvimento de capacidades da comunidade para serem corresponsáveis pela gestão das reservas extrativistas marinhas; b.) Atuam na Região Norte do Brasil (em parceria com Universidade Federal do Pará, UFPA e Universidade Federal de Pernambuco - Programa Repensa Pesca/CNPQ) vem trabalhando desde 2017 com pesquisas nas Reservas Extrativistas Marinhas do Pará e Maranhão, boa parte delas, vinculadas a CR - Belém.; e c.) A RARE Brasil vem trabalhando em parceria com o governo, universidades e outras organizações (setor privado, terceiro setor e associações representativas) e atores locais, promovendo a gestão sustentável da pesca artesanal, buscando a proteção desses recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida de comunidades tradicionais. Em complemento, o Decreto nº 8.726/16, em seu art. 6º, prevê, mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria, que a entidade pública federal poderá afastar a realização do chamamento público. Santarém, 16 de dezembro de 2022 - FÁBIO MENEZES DE CARVALHO - Gerente Regional do ICMBio Norte - GR1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Israel de Jesus Silva	***.144.232-**	033721-B	Floresta Nacional de Itaituba II	02128.003300/2017-96

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

- a) o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Tapajós, nº 2267, Laguinho, Santarém/PA, CEP: 68.040-500, E-mail: nucam@icmbio.gov.br;
- b) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência;
- ou
- c) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na Alínea 'b', Inciso II, § 1º, Artigo 98-A do Decreto nº 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

Santarém, 6 de dezembro de 2022
FÁBIO MENEZES DE CARVALHO
Gerente Regional do ICMBio Norte - GR1

UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA
SEÇÃO DE PROTEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Roberto Rodrigues da Silva	***.101.452-**	XIHYSZAN	FLONA de Itaituba II	02121.001206/2022-20
Abdias da Silva	***.631.531-**	ZLM9XRNV	FLONA de Itaituba II	02121.001260/2022-75
José Gomes Filho	***.930.771-**	027072 B	FLONA de Itaituba II	02121.001112/2019-55
Antônio Adão Alves da Silva	***.174.223-**	F07HKU3N	FLONA de Itaituba II	02121.000839/2021-30

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

- a) o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Tapajós, nº 2267, Laguinho, Santarém/PA, CEP: 68.040-500, E-mail: nucam@icmbio.gov.br;
- b) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou
- c) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na Alínea 'b', Inciso II, § 1º, Artigo 98-A do Decreto nº 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

Itaituba, 22 de dezembro de 2022
HAMILTON BRITO DA SILVA
Chefe do SETEC I - UNA

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 443020

Número do Contrato: 45/2021.

Nº Processo: 02011.000333/2021-78.

Pregão. Nº 16/2021. Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ. Contratado: 30.114.011/0001-63 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 45/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2022 a 23/12/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.520,00. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 17/10/2022).

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 320004

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 48340.002307/2021-53.

Pregão. Nº 14/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI. Este Termo Aditivo tem por objeto: A) promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 27/2021-MME - com vigência atual válida até 31/12/2022, passando a vigorar até 31/12/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda, com fundamento no art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93; B) processar o reajustamento dos preços contratuais - no percentual de 6,470020% - correspondente à variação do índice IPCA (IBGE) de nov/2021 a out/2022, abrangendo o novo ciclo de vigência contratual (31dez/2022 a 31dez/2023), com fundamento no Artigo 65, inc. II, alínea d) e § 8º, da lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 329.412,65. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.001836/2022-31.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.

Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados na área de prevenção contra incêndio e pânico, abandono de edificação, o desenvolvimento e manutenção de boas práticas e métodos preventivos para a segurança do trabalho nas dependências da contratante situadas no distrito federal, por meio do fornecimento e atuação de brigada de incêndio particular (bombeiro civil) devidamente constituída, certificada e capacitada, e fornecimento de materiais e equipamentos.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2022 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 3.801.866,40. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/12/2022).

